

PI 052





Silvanda Barbosa da silai

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO 001.580.935 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/ago/2004

NOME Silvanda Barbosa da Silva

FILIAÇÃO Severino José da Silva

e Maria Aparecida Barbosa da Silva

NATURALIDADE Surubim-PE 03/jun/1977

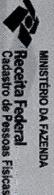
DOC. ORIGEM

C N 3.267 L A-3 F 91 Surubim-PE

CPF

DELEGADO DE POLICIA ASSINATURA DO DIRETOR

1 + 3 3 3 1 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 055.090.321-62

SILVANDA BARBOSA DA SILVA

Nome

Nascimento 03/06/1977

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERÁTIVA DO BRASIL MINISTERIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JOAO OLIVIO MIRANDA FERREIRA

20/03/1998



27/10/1968 CAMAPUA/MS

30/07/2025 46 VALIDADE -

562831 SEJUSP MS

00287982739 | S CAT HAB

- EILIAÇÃO -

JOAO BATISTA GONCALVES FERREIRA

OLAIDES MIRANDA FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9		10	11	12	9	$A \times M \cap$	10	11	12
	ACC	ate			CAP.	D	the same	1000	45.00	W
	4	5		29/07/2030		D1	ans.	100	2000	(A)
1	41	र्वाटक				BE				1
	3	=		29/07/2030	100	CE	-	785		100
	31				Site.	C1				-16
0	3	-		1		DE	Manny	10 TO 10	Requisit	
-	01/	=				D1	E SOUTH	title.	-JWA	A State of

12 OBSERVAÇÕES -



RUDEL ESPANDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE DETRANAIS

DIRETOR PRESIDENTE DETRANAIS

ASSINATURA DO EMISSOR 05440864278

MS868822027



028504351

2

50285043

CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESCOTO

NOTO: ESSAGE! SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Nota Fiscal: 548681 Serie: A02 Documento: 206864305 CPF/CNPJ: 905.***.**1-*4 CFOP: 5101

Data Emissao: 23/06/2025 Data Impressao: 24/06/2025 09:29

ANTONIO VICENTE DE SOUZA 014 012 1110 AZZLM0847876

JOAO LUIZ DE ANDRADE,R 281 21/05/2025 RIO VERDE DE MT CEP 79480000

LACRE RES. COM. IND. 5338160 000 000 000 LEITURA ANTERIOR DATALEITURA LEITURA ATUAL DATA LEITURA CONSUMO DO MÊS 000078 24/05 000088 24/06 23 A 28/07 000010 000001 VOL. POR UNID. CONS (m²) NÚMERO DE VOLUME TOTAL (m°) PRECO (m°) 1 10 5,854 ESGOTO________VALOR FAIXAS DE 01 10 RES 10

MAI ABR MAR FEV JAN DEZ N' 2025 2025 2025 2025 2024 Ze. 4 4024

00001 S/INF S/INF S/INF S/INF S/INF S/INF

 VALOR DE AGUA
 55,40

 VALOR DE ESGOTO
 27,70

 VALOR DA TARIFA FIXA
 14,55

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

anesul

Reservado para o Fisco:251370382f7cda15cb30da0cd8d71311f6493481 Emitido conforme Regime Especial - NŰ 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO (15/07/2025 TOTAL A PAGARR\$ 97.65

MENSAGEM Sr Caixa autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.

O NÃO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARA O CORTE DO FORNECIMENTO. CO
NFORME ART 40 DA LEI 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

INFOR	MACOES SOF	BRE A QUAL	IDADE DA AGUA	DISTRIBUIDA	- 09/2024
PARAMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	MEDIA MEN	VALOR PERM.
TURBIDEZ	30	30	0	0,59	5,0 uT4
COR	30	30	0	2,08	15,0 uH5
CLORO		30	Ø	1,26	5,0 mg/L
C.TOT	30	30	Ø	0,00	Ausencia
PH	0	0	0	-	NA
E.COLI	30	30	0	0,00	Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUID/ DECRETO no5.440, de $^{04/05/2005}$.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema. Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa drágua, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC **080**0 **057 6010** ou mesmo em nosso escritório na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CNPJ 03.354.560/0001-32

CONTRATO DE CESSÃO DE COMODATO

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 165, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Secretario Mun. de Administração Finanças e Planejamento o Sr. Antonio Catanante Filho, de ora em diante denominado COMODANTE, e por outro lado como COMODATÁRIO o seguinte beneficiário:

JOÃO OLIVIO MIRANDA FERREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 882.174.931-20, e RG nº 562831 SSP/MS, Residente e Domiciliado a Rua 3 de Outubro nº 281, Bairro Cel Manoel Mariano, Rio Verde De Mato Grosso – MS, de ora em diante , tem , entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a CESSÃO EM COMODATO de um imóvel urbano de numero 01-B da Quadra – 08, Bairro Cel Manoel Mariano, com área total de 240,00 m² (Duzentos e Quarenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente 10,00 metros para a Rua Tiradentes; Lado direito 24,00 metros para o Lote 1 A; Lado esquerdo 24,00 metros confrontando com o Lote 02 aos Fundos 10,00 metros, confrontando com o Lote 1 A da mesma quadra, conforme mapa de locação e memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil João Paulo de Lima-CREA/MS nº 678/D-MS.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CEDENCIA

Pelo presente instrumento, o **COMODANTE** cede em comodato ao **COMODATÁRIO**, o imóvel descrito na Clausula Primeira, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

- O COMODATÁRIO compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente instrumento, a saber:
- 3.1 O **COMODATÁRIO** não poderá vender, alugar, ceder ou permutar o imóvel objeto desta Cessão, durante um prazo de 20 (Vinte) anos, contado da data de assinatura do presente.
- 3.2 Serão de responsabilidade do **COMODATÁRIO** todas as despesas decorrentes de utilização de Água, Luz, Telefone e Tributos incidentes sobre o imóvel.
- 3.3 Em caso de não utilização do imóvel, o **COMODATÁRIO** deverá devolver o imóvel ao **COMODANTE**, em perfeitas condições de uso e utilização, assim como recebeu.

-3000 Olivio om Ferreira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO CNPJ 03.354.560/0001-32

- 3.4 Em caso de benfeitorias realizadas no imóvel dentro dos 20 (Vinte) anos contados da data de assinatura, havendo desistência do imóvel, o **COMODATÁRIO** não será indenizado pelo **COMODANTE**.
- 3.5 O **COMODATÁRIO** deverá obedecer, o disposto nos artigos 582, 583, 584 e 585 do Código Civil Brasileiro.
- 3.6 O presente termo poderá ser prorrogado por igual período ou conforme acordado, devendo haver manifestação das partes com antecedência mínima de noventa dias antes do termo final.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 – As partes elegem o Foro do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, COMODANTE e COMODATÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Rio Verde de Mato Grosso, 17 de Junho de 2003

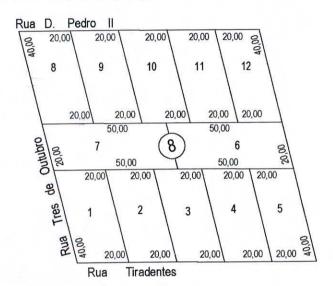
ANTONIO CATANANTE FILHO Comodante

JOÃO OLIVIO MIRANDA FERREIRA

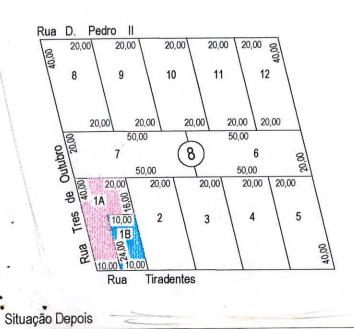
Comodatário

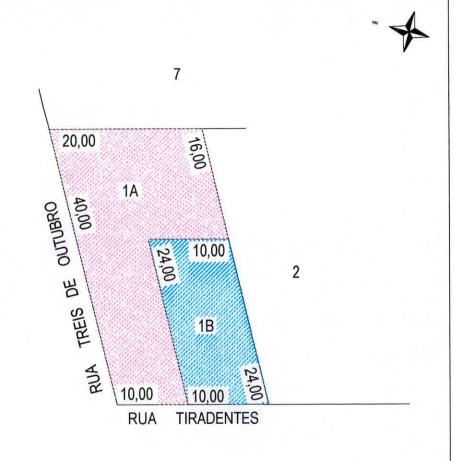
TESTEMUNHAS: 1-

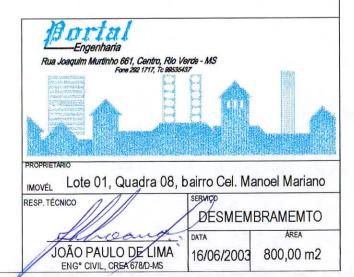
2- José A neti



Şituação Antes







Detalhes



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Rua Porfirio Gonçalves, 1040 - Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP 79.480-000 Tel.: (67) 3292.4635 / 9205.6211 - e-mail: tabelionatorioverde@hotmail.com

> Dr. THIAGO CÍCERO SERRA LYRIO Tabelião e Oficial Registrador

Dr. MARCO ROBERTO SERRA LYRIO Tabelião e Oficial Registrador Substituto Dra. ELZA MARIA DE SOUZA Escrevente

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 1.864, folhas 026, do Livro B -008, de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de dezembro de 2.006, foi feito o CASAMENTO de JOÃO OLÍVIO MIRANDA FERREIRA e SILVANDA BARBOSA DA SILVA, contraído perante o MM Juiz de Paz Edijerson da Silva Baltazar e as testemunhas constantes do termo. ELE, nascido na Fazenda Baguassu, Município de Camapuã, neste Estado, aos 27 de outubro de 1.968, profissão tratorista, residente e domiciliado, nesta cidade, filho de João Batista Gonçalves FERREIRA e de OLAIDES MIRANDA FERREIRA, naturais deste Estado. ELA, nascida em Surubim, Estado do Pernambuco, aos 03 de junho de 1.977, profissão administradora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, filha de SEVERINO JOSÉ DA SILVA e de MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, naturais do Estado do Pernambuco, a qual continuará a assinar o mesmo nome "SILVANDA BARBOSA DA SILVA". Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1.525, nºs 1, 111 e IV, do Código Civil. O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Verde de Mato Grosso, MS, dezesseis de dezembro de 2.006 (16/12/2006).





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SILVANDA BARBOSA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:001580935, SESP/MS

CPF: 055.090.321-62

ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DE ANDRADE, N°281

TELEFONE: (67)99847-4455

DECLARANTE:

NOME: JOAO OLIVIO MIRANDA FERREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 562831, SESP/MS	CPF: 882.174.931-20
ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DE ANDRADE, №281	
TELEFONE: (67)99847-4455	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 12 de agosto de 2025

DECLARANTE

DECLARANTE

SILVANDA BARBOSA DA SILVA

JOAO OLIVIO MIRANDA FERREIRA

Silvanda Barlosa da Silva Toão alvão animado Ferreira

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: SILVANDA BARBOSA DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:001580935, SESP/MS

CPF: 055.090.321-62

ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DE ANDRADE, N°281

TELEFONE: (67)99847-4455

OUTORGANTE:

NOME: JOAO OLIVIO MIRANDA FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS

RG: 562831, SESP/MS

CPF: 882.174.931-20

ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DE ANDRADE, N°281

TELEFONE: (67)99847-4455

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 12 de agosto de 2025

OUTORGANTE

SILVANDA BARBOSA DA SILVA SILVA AMBUR BARBOSA du Silva OUTORGANTE
JOAO OLIVIO MIRANDA FERREIRA

João alivo intrando Floriero